



**DECRETO N° 5.473, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 1.050.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.389/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
449052.00.00-Aquisição de Imóveis	1.050.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial as reduções a serem feitas nas seguintes dotações orçamentárias, conforme documento em anexo:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2070-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	950.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

  
**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário Infraestrutura e Administração

**RECEBIDO**  
**CONTABILIDADE**  
Data 24/08/24 Hora 13:13  
